



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

Legislação Municipal

Decreto nº 297/2008

Luiz Antonio Liechocki, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo Art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e no Art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 041/2003,

Decreta:

Art. 1º - Em decorrência do falecimento de ANÉZIA MARQUES DE SOUZA, ocorrido em 05/06/2008, aposentada desde 9 de maio de 2005 através do Decreto 085/2005, fica a respectiva aposentadoria convertida em pensão, em favor de **BENEDITO PEREIRA DE SOUZA**, portadora do RG n.º 4.073.063-0 SSP PR, no valor de R\$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de junho de 2008.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueir

2008.

Li

ki